



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 2.553/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Povo de Delfinópolis, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – Orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – Equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – Critérios e formas de limitação de empenho;
- VII – Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
- VIII – Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – Para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – Definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – Definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII – Incentivo à participação popular; e,
- XIV – As disposições gerais.

SEÇÃO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2.º - Em consonância com o disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2024, são as constantes no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei.

§ 1.º - As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2024, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, terão precedência na alocação de recursos na Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Orçamentária Anual de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2.º - O projeto de lei orçamentária para 2024 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 3.º - O Projeto de Lei Orçamentária para 2024 conterà demonstrativo da observância das prioridades e metas estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

SEÇÃO II

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SUBSEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3.º - Para efeito desta lei entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1.º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.

§ 3.º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, sub-funções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 4.º - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/1964 e da Constituição Federal.

Art. 5.º - O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no sistema de contabilidade do município.

§ 1.º - As metas físicas serão indicadas seguindo os respectivos projetos e atividades, na forma dos anexos propostos pela Lei Federal 4.320/64.

§ 2.º - O orçamento anual compreenderá obrigatoriamente as despesas e receitas relativas aos Poderes Executivo e Legislativo, obedecidos na sua elaboração os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio e exclusividade.

§ 3.º - Os valores de receitas e despesas, expressos em moeda corrente, deverão observar as normas técnicas e legais, e considerar os efeitos da alteração na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante, e serão acompanhados de demonstrativos de sua evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes.

Art. 6.º - Nos termos desta lei e atendida à legislação específica, o projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I – Texto da lei;
- II – Documentos referenciados nos artigos 2º e 22º da Lei nº. 4.320/1964;
- III – Quadros orçamentários consolidados;
- IV – Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei; e,
- V – Demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo Único: Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

- a) – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101/2000;
- b) – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- c) – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme art. 60 do ADCT, com alterações apresentadas na EC 53/2006 e respectiva Lei nº. 11.494/2007;
- d) – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº. 29/2000; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

e) – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 7.º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2024, serão elaboradas com valores correntes do exercício de 2023, projetados para o exercício a que se refere.

§ 1.º - Os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais, que integra esta lei devem ser vistos como indicativo, admitindo-se variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinaram, até o envio do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2024.

§ 2.º - Caso ocorram variações previstas no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado adequar o Anexo de Metas Fiscais, mediante Lei aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 8.º - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 9.º - As emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual com indicação de recursos provenientes de anulação de dotação, sem prejuízo do art. 166, § 3º, da Constituição Federal/88, não poderão incidir sobre:

- I – Dotações com recursos vinculados a fundos, convênios ou operações de crédito;
- II – Dotações referentes à contrapartida obrigatória dos recursos transferidos voluntariamente pela União, pelo Estado ou por entidades; e,
- III – Dotações referentes a obras em andamento, paralisadas ou não concluídas, previstas no Orçamento vigente ou nos anteriores da Administração Direta ou Indireta.

Art. 10 - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 15 (quinze) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 11 - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação.

Art. 12 - A lei orçamentária discriminará as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 “§ 5º e o art. 87 do ADCT, ambos da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro: Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração Pública Municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

Parágrafo Segundo: A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria de Administração a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais e a previsão dos débitos judiciais transitados em julgados de pequeno valor, a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

incluídos na proposta orçamentária de 2024, conforme determina o art. 100, § 5º e o art. 87 do ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminadas por órgão da administração pública municipal.

Parágrafo Terceiro: No decorrer do exercício de 2024, os débitos judiciais transitados em julgados de pequeno valor e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhados aos respectivos órgãos para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 13 - Somente poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, as dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de outubro de 2023, instruídas com cópias dos contratos e cronograma de desembolso.

SUBSEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 14 - Administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1.º - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2.º - O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº. 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 15 - Na lei orçamentária para o exercício de 2024, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 16 - A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Art. 17 - Por lei específica, poderá ser autorizada a consolidação e o refinanciamento da dívida pública, desde que demonstrado o não comprometimento do cumprimento das metas fixadas por esta lei.

Art. 18 - A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

SUBSEÇÃO III

DA DEFINIÇÃO DE MONTANTE E FORMA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 19 - A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2024, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforços das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

SEÇÃO III

DA POLÍTICA DE PESSOAL E DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

SUBSEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 20 - Observado o disposto no inciso II, do artigo 37 e em consonância com o estabelecido no art. 169 §º, inciso II, ambos da Constituição da República de 1988 e de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25/2000, na Lei Complementar 101/2000 e na legislação municipal vigente, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2024:

I – a criação do Estatuto dos Servidores Municipais de Delfinópolis;

II – a realização de Concurso Público de Provas e ou Provas e Títulos, para suprir necessidade de servidores e ou funcionários públicos bem como para a criação de cadastro de reserva para posterior chamamento;

III – a instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração de pessoal;

IV – a criação de cargos, a implementação e adaptação de planos de carreira e seus respectivos movimentos;

V – o sistema de mapeamento de competências, crescimento horizontal e vertical;

VI – transição de área de atuação e atividade, bem como de regime jurídico.

VII – a admissão de pessoal, nos termos da lei, pelos órgãos da administração direta e indireta;

VIII – instituição e ou reformulação das gratificações aos profissionais da área de ensino, a ser feita por Lei específica.

§ 1.º - Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2.º - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

§ 3.º - Serão contabilizadas como "Outras Despesas de Pessoal" aquelas relativas a contratos de terceirização da mão-de-obra necessária à substituição de servidores ou empregados públicos.

I – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:

- a) Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- b) Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se trata de cargo ou categorias extintos, total ou parcialmente; e,
- c) Não caracterizem relação direta de empregos.

Art. 21 - Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 22 - Nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, a remuneração dos servidores públicos e o subsídio dos agentes políticos, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

SUBSEÇÃO II

DA PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL DE HORAS EXTRAS

Art. 23 - Se durante o exercício de 2024 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº. 101/2000, o pagamento da realização de

serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinado ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único: A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo será de exclusiva competência e responsabilidade do Chefe do Poder Executivo e no âmbito do Poder Legislativo, do Presidente da Câmara.

SEÇÃO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 24 - A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2024, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

- I – Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II – Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III – Aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços; e,
- IV – Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 25 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária.

Art. 26 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 27 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

SEÇÃO V

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 28 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2024 serão orientadas no sentido de alcançar o resultado primário, apenas na hipótese de ser o mesmo positivo, discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 29 - Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2024 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada

um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2025, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo Único: Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 30 - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

- I – Para elevação das receitas:
 - a) Atualização e informatização do cadastro imobiliário; e,
 - b) Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa;
- II – Para redução das despesas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

- a) Implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) A limitação de serviços extraordinários;
- c) A limitação com despesas em investimentos, até a retomada do equilíbrio entre receitas e despesas;
- d) Revisão geral das gratificações concedidas aos Servidores; e,
- e) Extinção de cargos e contratos por tempo determinado.

SEÇÃO VI

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 31 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais, constantes da lei orçamentária de 2024, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras, obedecendo-se à seguinte hierarquização:

- I – obras estruturantes;
- II – obras de manutenção que objetivem a recuperação de danos ocorridos no equipamento existente.

§ 1.º - Excluem-se da limitação prevista no *caput* deste artigo:

- I – as despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – as despesas com benefícios previdenciários;
- III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – as despesas com PASEP;
- V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais; e,
- VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2.º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3.º - Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4.º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

SEÇÃO VII

SUELY ALVES FERREIRA LEITE
Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEITE
LEMONS:33962111620
11620
Dados: 2023.12.27 08:34:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO

Art. 32 - Nos termos do artigo 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Administração Municipal manterá sistema de controle de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 1.º - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição do sistema de controle de custos e avaliação do resultado dos programas de governo, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei.

§ 2.º - A alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 3.º - O Poder Executivo promoverá a redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

§ 4.º - Manterá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

SEÇÃO VIII

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS À SENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 33 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante convênios/parcerias firmados que sejam destinadas:

I – Às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – Às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada; e,

III – Às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo Único: Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2024 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMONS:339621
11620

Assinado de forma
digital por SUELY
ALVES FERREIRA LEITE
LEMONS:33962111620
Dados: 2023.12.27
08:55:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 34 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante convênios/parcerias firmados e desde que sejam:

I – De atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, esporte, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio;

II – Voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, esporte, assistência social, agropecuária, de proteção ao meio ambiente e da conservação de bens públicos;

III – Associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 35 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial e comercial.

Art. 36 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente, o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 37 - As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 38 - As transferências de recursos às entidades previstas nesta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de parceria, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências da Lei 13.019/2014; da Lei 13.204/2015; do Decreto 8.726/2016; do art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993, ou de outra de Lei que vier a substituí-la ou alterá-la.

§ 1.º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2.º - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3.º - Excetua-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

§ 4.º - Para efeito do disposto na presente seção, entende-se por:

I – Auxílio: a transferência financeira para a consecução de programa de investimentos patrimoniais, definida nos §§4º e 5º e incisos do art. 12, da Lei Federal nº 4.320/64;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

II – Subvenção: a transferência financeira para atender a manutenção e cobrir despesas de custeio das atividades definidas no §3º e incisos do art. 12, da Lei Federal nº 4.320/64, distinguindo-se como:

a) Subvenções sociais: as que se destinam a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem fins lucrativos e declaradas de utilidade pública;

b) Subvenções econômicas: as que se destinam a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

III – Contribuição: são transferências correntes para as entidades sem fins lucrativos em razão das suas atividades de caráter social, para as quais não se exige a contraprestação direta em bens e serviços. O seu valor pode ser aplicado em despesas correntes e de capital de atividade-meio e fim. No que respeita à aplicação em despesas de capital, este tipo de transferência dependerá de lei especial anterior à lei orçamentária a fim de que se possa concretizá-la, definida no art. art. 12, §§ 2º e 6º da Lei nº 4.320/64.

§ 5.º - Aplica-se o disposto nesta seção às parcerias e convênios celebrados por órgãos da Administração Indireta.

Art. 39 - É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para cobrir diretamente necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº. 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo Único: A vedação imposta no *caput* deste artigo não se aplica aos auxílios destinados a pessoas físicas, que sejam custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

SEÇÃO IX

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 40 - É permitida a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo Único: A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações conforme lei 14.133/2021 de 01/04/2021.

SEÇÃO X

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 41 - O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, as metas bimestrais de arrecadação, a programação

financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101/2000.

I – As metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº. 101/2000;

II – A programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000; e

III – O cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1.º- O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, mediante afixação na Prefeitura e na Câmara do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024.

§ 2.º- A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

SEÇÃO XI

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 42 - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – Estiverem compatíveis com o Plano Plurianual vigente e com as normas desta Lei;

II – Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III – Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público; e

IV – Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo Único: Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2024, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2023.

SEÇÃO XII

DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 43 - Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei 14.133/2021 e suas alterações, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

SEÇÃO XIII

DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 44 - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2024, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

§ 1.º - O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

§ 2.º - Nos termos do disposto na Lei nº 7.804, de 11 de junho de 2003, combinado com o disposto na Lei nº 7.537, de 1º de dezembro de 2001, a administração municipal incentivará a participação popular através de audiência pública, no processo de elaboração da lei orçamentária;

Art. 45 - Será assegurada ao cidadão a participação em audiências públicas para:

I – Elaboração da proposta orçamentária de 2024, mediante regular processo de consulta; e

II – Avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

SEÇÃO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 - Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2024 e em seus créditos adicionais.

§ 1.º - As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional

ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

§ 2.º - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do poder Executivo.

Art. 47 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº. 4.320/1964 e da Constituição Federal.

§ 1.º - A lei orçamentária conterà autorização para a abertura de créditos suplementares de 5% (cinco por cento) do valor estimado para as receitas.

§ 2.º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos, quando necessário.

Art. 48 - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, a alteração do código da fonte e destinação de recursos aprovados pela Lei Orçamentária de 2024, para atender as suas peculiaridades.

§ 1.º - Não se considera abertura de crédito adicional suplementar a modificação do código da fonte e destinação de recursos de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2.º - As modificações de que trata o *caput* deste artigo serão efetuadas por ato do Chefe do Executivo, devidamente justificadas, observando-se o padrão estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, obedecendo ainda às normas sobre a matéria editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 49 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964.

Art. 50 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 51 - Se o projeto de Lei Orçamentária de 2024 não for aprovado pela Câmara Municipal até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva lei não for sancionada, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, por mês de atraso, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1.º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2.º - Os saldos negativos ou com valores inferiores eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento e do procedimento

previsto neste artigo serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares até o limite utilizado na forma do *caput* deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

§ 3.º - Não se incluem no limite previsto no “caput” deste artigo, as dotações para atendimento de despesas com:

- I – Pessoal e encargos sociais;
- II – Inativos e pensionistas;
- III – Pagamento do serviço de dívida;
- IV – Pagamento do PASEP; e,
- V – Pagamento das despesas correntes relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Art. 52 - Em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 101/2000 integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexos de Metas e Prioridades;
- II – Anexos de Metas Fiscais; e
- II – Anexos de Riscos Fiscais.

Art. 53 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 27 de dezembro de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE
LEMOS:33962111620
11620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEITE
LEMOS:33962111620
Dados: 2023.12.27 08:37:14 -03'00'

Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita Municipal

BEATRIZ SERRAT ATAÍDE DE FARIA:44412231615
615

Assinado de forma digital por BEATRIZ SERRAT ATAÍDE DE FARIA:44412231615
Dados: 2023.12.27 08:38:49 -03'00'

Beatriz Serrat Ataíde de Faria
Chefe de Divisão de Contabilidade



Prefeitura Municipal de Delmiópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - POR PROGRAMAS DE GOVERNO

EMISSÃO: 28/12/2023

ANO: 2024

Código	Programa	Oper Especiais	Projetos	Atividades	Total
0101	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	930.000,00	1.170.000,00	2.100.000,00
0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	600,00	1.533.000,00	1.533.600,00
0402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	30.000,00	8.199.960,00	8.229.960,00
0403	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	368.000,00	368.000,00
0404	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	369.950,00	369.950,00
0405	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	427.500,00	427.500,00
0601	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00
0801	GESTÃO PÚBLICA SOCIAL	0,00	51.800,00	1.187.100,00	1.238.900,00
0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	222.000,00	222.000,00
1001	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	0,00	26.030,00	2.571.360,00	2.597.390,00
1002	CONSOL. DAS INSTANCIAS DE PARTICIPAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
1003	EFEITIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.404.000,00	5.626.500,00	7.030.500,00
1004	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	725.000,00	1.745.200,00	2.470.200,00
1005	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	4.200,00	739.500,00	743.700,00
1006	AMPL.QUALIFIC. DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO MAC	0,00	600.300,00	9.275.100,00	9.875.400,00
1201	ATENDIMENTO AO FUNDEB	0,00	100,00	7.700.600,00	7.700.700,00
1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.223.000,00	2.076.200,00	3.299.200,00
1203	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	0,00	1.000.000,00	1.587.600,00	2.587.600,00
1204	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
1205	APOIO AOS ESTUDANTES DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR	0,00	0,00	402.300,00	402.300,00
1301	DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	1.173.600,00	1.173.600,00
1501	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	20.000,00	1.948.500,00	1.968.500,00
1601	PROJETOS HABITACIONAIS	0,00	14.000,00	9.000,00	23.000,00
1701	SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	78.500,00	1.933.500,00	2.012.000,00
1801	MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	82.000,00	1.427.400,00	1.509.400,00
2001	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	0,00	242.800,00	172.800,00	415.600,00
2401	TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	80.500,00	80.500,00
2501	ELETRIFICAÇÃO URBANA	0,00	1.000,00	1.451.000,00	1.452.000,00
2601	VIAS URBANAS	0,00	666.500,00	3.395.500,00	4.062.000,00
2602	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0,00	1.500,00	5.098.000,00	5.099.500,00
2603	TRANSPORTE RURAL	0,00	0,00	1.774.000,00	1.774.000,00



Prefeitura Municipal de Delfinópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - POR PROGRAMAS DE GOVERNO

EMISSÃO: 28/12/2023

ANO: 2024

Código	Programa	Oper Especiais			Total
		Oper Especiais	Projetos	Atividades	
2701	PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL		400.000,00	7.207.830,00	64.792.170,00	72.400.000,00

BEATRIZ SERRAT ATAÍDE DE FARIA
Contadora - CRC Nº 12369021

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita



Prefeitura Municipal de Delfinópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - POR AÇÕES DE GOVERNO

EMISSÃO: 28/12/2023

ANO: 2024

SECRETARIA: 01.01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática	Ações	Descrição das Ações de Governo	Valor (R\$)
01.01.01.00.01.031.0101.01.1401	1401	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
01.01.01.00.01.031.0101.02.2100	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	740.000,00
01.01.01.00.01.031.0101.03.2200	2200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER	430.000,00
01.01.01.00.01.031.0101.04.1502	1502	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	900.000,00
Subtotal			2.100.000,00

SECRETARIA: 02.01.02.00 GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática	Ações	Descrição das Ações de Governo	Valor (R\$)
02.01.02.00.04.122.0401.01.2001	2001	MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS	280.000,00
02.01.02.00.04.122.0401.02.2002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DO GABINETE	97.000,00
02.01.02.00.04.122.0401.03.2003	2003	MANUTENÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO GABINETE	2.000,00
02.01.02.00.04.122.0401.04.2004	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	143.000,00
02.01.02.00.04.122.0401.05.2005	2005	PUBLICIDADES DE ATOS ADMINISTRATIVOS	90.000,00
02.01.02.00.04.122.0401.06.2006	2006	AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS	15.000,00
02.01.02.00.04.122.0401.07.2007	2007	CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS	15.000,00
02.01.02.00.04.122.0401.12.2210	2210	CONTRIBUIÇÃO ASSOSSIAÇÃO PATAS DA CANASTRA	12.000,00
02.01.02.00.04.122.0402.02.2013	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JSM/MNCRA	38.500,00
02.01.02.00.04.122.0402.03.2014	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVISÃO DE SECRETARIA	79.500,00
02.01.02.00.04.182.0401.08.2008	2008	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	3.000,00
02.01.02.00.04.331.0401.13.1408	1408	CONTRIBUIÇÃO AO SINDICADO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	100,00
02.01.02.00.06.091.0601.01.2009	2009	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A POLÍCIA CIVIL	90.000,00
02.01.02.00.06.181.0601.02.2010	2010	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	100.000,00
02.01.02.00.06.181.0601.03.2011	2011	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A POLICIA FLORESTAL	25.000,00
02.01.02.00.06.181.0601.04.2228	2228	MANUTENÇÃO DO CONSEP	10.000,00

[Handwritten signature]
Paulista



Prefeitura Municipal de Delphinópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - POR AÇÕES DE GOVERNO

EMISSÃO: 28/12/2023
ANO: 2024

02.01.02.00.20.122.2001.28.2221	2221	INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA GURITA (APRUGUR)	1.000,00
02.01.02.00.20.122.2001.29.2222	2222	INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AMIGOS DA GURITA (APRUMI)	1.000,00
02.01.02.00.20.122.2001.30.2223	2223	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA MATA (AMMA)	1.000,00
02.01.02.00.20.122.2001.31.2224	2224	INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE BANA DE DELFINOPOLIS E REGIÃO	10.000,00

Subtotal

1.013.100,00

SECRETARIA: 02.01.03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Funcional Programática	Ações	Descrição das Ações de Governo	Valor (R\$)
02.01.03.00.04.062.0402.04.2015	2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	434.500,00

Subtotal

434.500,00

SECRETARIA: 02.01.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Funcional Programática	Ações	Descrição das Ações de Governo	Valor (R\$)
02.01.04.00.04.121.0404.01.2021	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	94.000,00
02.01.04.00.04.122.0402.06.1001	1001	VEICULOS/EQUIPAMENTO P/ ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
02.01.04.00.04.122.0402.07.2017	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.861.960,00
02.01.04.00.04.122.0402.08.2018	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PESSOAL	236.000,00
02.01.04.00.04.122.0402.10.2020	2020	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES	172.000,00
02.01.04.00.04.122.0402.12.2211	2211	CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO AMEG	30.000,00
02.01.04.00.04.122.0402.13.2216	2216	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA	100.000,00
02.01.04.00.04.331.0402.09.2019	2019	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	800.000,00
02.01.04.00.99.999.9999.01.9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00

Subtotal

7.723.960,00

SECRETARIA: 02.01.05.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Funcional Programática	Ações	Descrição das Ações de Governo	Valor (R\$)

Paulista



Prefeitura Municipal de Definiópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - POR AÇÕES DE GOVERNO

EMISSÃO: 28/12/2023

ANO: 2024

02.01.05.00.04.122.0402.11.2025	2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MATERIAL OU COMPRAS	318.000,00
02.01.05.00.04.123.0403.01.2022	2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAM	368.000,00
02.01.05.00.04.123.0404.02.2024	2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE/TESOURARIA	275.950,00
02.01.05.00.04.123.0405.01.2023	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECEITAS	258.000,00
02.01.05.00.04.123.0405.02.2026	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CADASTRO	169.500,00

Subtotal

1.389.450,00

SECRETARIA: 02.01.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA

Funcional Programática	Ações	Descrição das Ações de Governo	Valor (R\$)
02.01.06.00.04.122.0401.09.2027	2027	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	92.500,00
02.01.06.00.04.122.0401.10.2028	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	783.500,00
02.01.06.00.04.122.0401.11.1023	1023	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00
02.01.06.00.04.451.2601.07.1411	1411	CONSTRUÇÃO PISTA DE CAMINHADA	200.000,00
02.01.06.00.15.452.1501.03.1002	1002	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	6.000,00
02.01.06.00.15.452.1501.04.1003	1003	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	3.000,00
02.01.06.00.15.452.1501.05.1004	1004	REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1.000,00
02.01.06.00.15.452.1501.06.1007	1007	ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	10.000,00
02.01.06.00.16.482.1601.01.1012	1012	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	1.500,00
02.01.06.00.16.482.1601.02.1013	1013	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA LOTEAMENTOS	1.000,00
02.01.06.00.16.482.1601.03.1014	1014	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	1.000,00
02.01.06.00.16.482.1601.04.1015	1015	REFORMA DE RESIDÊNCIAS	10.500,00
02.01.06.00.16.482.1601.05.2035	2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÃO	9.000,00
02.01.06.00.17.512.1701.01.1008	1008	OBRAS DE REDE DE AGUA, ESGOTO E REDES PLUVIAIS CONVENIOS	20.000,00
02.01.06.00.17.512.1701.02.1006	1006	OBRAS DE REDE DE ÁGUA, ESGOTO E REDES PLUVIAIS	58.500,00
02.01.06.00.20.606.2001.03.1027	1027	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	16.500,00
02.01.06.00.20.606.2001.04.1028	1028	CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS	215.000,00

[Handwritten signature]
Paulista



Prefeitura Municipal de Delfinópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - POR AÇÕES DE GOVERNO

EMISSÃO: 28/12/2023

ANO: 2024

02.01.06.00.20.606.2001.05.1029	1029	CONSTRUÇÃO DE REFORMA DE PINGUELAS	1.100,00
02.01.06.00.25.752.2501.01.1009	1009	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA	1.000,00
02.01.06.00.26.782.2601.02.1010	1010	RECAPEAMENTO DE RUAS E VENIDAS DO MUNICIPIO	158.000,00
02.01.06.00.26.782.2601.03.1011	1011	ABERTURA E PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	1.500,00
02.01.06.00.26.782.2601.04.1030	1030	ASFALTAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO	200.000,00
02.01.06.00.26.782.2601.05.1031	1031	CONFECCÃO DE BLOCOS PARA CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	2.000,00
02.01.06.00.26.782.2601.06.1032	1032	CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	105.000,00
02.01.06.00.27.812.2701.02.1033	1033	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	1.000,00
02.01.06.00.27.812.2701.03.1034	1034	REFORMA DO POLIESPORTIVO	1.500,00
02.01.06.00.27.812.2701.04.1035	1035	CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS	4.000,00
Subtotal			1.904.600,00

SECRETARIA: 02.01.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Funcional Programática	Ações	Descrição das Ações de Governo	Valor (R\$)
02.01.07.00.26.782.2601.01.2036	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPOR.	3.395.500,00
02.01.07.00.26.782.2603.01.2037	2037	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM	1.774.000,00
02.01.07.00.26.784.2602.01.2038	2038	MANUTENÇÃO DAS BALSAS PORTO PRAIA VERMELHA	5.098.000,00
02.01.07.00.26.784.2602.02.1048	1048	AQUISIÇÃO DE BALSAS	1.500,00
Subtotal			10.269.000,00

SECRETARIA: 02.01.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática	Ações	Descrição das Ações de Governo	Valor (R\$)
02.01.08.00.10.122.1001.04.2039	2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.413.360,00
02.01.08.00.10.122.1001.05.1041	1041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÍ	26.030,00
02.01.08.00.10.122.1001.08.1412	1412	CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0,00
02.01.08.00.10.122.1001.09.2227	2227	SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA	25.000,00

[Handwritten signature]
P. Garcia



Prefeitura Municipal de Delfinópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - POR AÇÕES DE GOVERNO

EMISSÃO: 28/12/2023

ANO: 2024

02.01.08.00.10.122.1002.01.2040	2040	CONTROLE SOCIAL DO CONS.MUN. DE SAÚDE E CONFERÊNCIAS	1.500,00
02.01.08.00.10.122.1004.07.2213	2213	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA COVID	300,00
02.01.08.00.10.122.1005.03.2214	2214	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA COVID	200,00
02.01.08.00.10.128.1001.06.2203	2203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE	133.000,00
02.01.08.00.10.301.1003.01.1042	1042	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	4.000,00
02.01.08.00.10.301.1003.02.1043	1043	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/EQUIPAM/MAT.PERMANENTES DA SAÚDE	1.400.000,00
02.01.08.00.10.301.1003.03.2041	2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	5.626.500,00
02.01.08.00.10.301.1004.06.2212	2212	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	170.100,00
02.01.08.00.10.302.1006.01.2045	2045	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISLAP	670.000,00
02.01.08.00.10.302.1006.02.1047	1047	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE MAC	100.300,00
02.01.08.00.10.302.1006.03.2046	2046	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.897.400,00
02.01.08.00.10.302.1006.04.2047	2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL	242.700,00
02.01.08.00.10.302.1006.05.2048	2048	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CISSUL	50.000,00
02.01.08.00.10.302.1006.06.2049	2049	AUXILIO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	70.000,00
02.01.08.00.10.302.1006.07.2208	2208	MANUTENÇÃO CONSORCIO SAUDE CISLAGO	345.000,00
02.01.08.00.10.302.1006.08.1503	1503	CONSTRUÇÃO RAPS	500.000,00
02.01.08.00.10.303.1005.01.1046	1046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FARMÁCIA	4.200,00
02.01.08.00.10.303.1005.02.2044	2044	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	739.300,00
02.01.08.00.10.304.1004.01.2042	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	443.300,00
02.01.08.00.10.305.1004.02.1044	1044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA VIGILÂNCIA	25.000,00
02.01.08.00.10.305.1004.03.1045	1045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE IMÓVEIS PARA VIGILÂNCIA	700.000,00
02.01.08.00.10.305.1004.04.2043	2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.131.500,00
Subtotal			22.718.690,00

SECRETARIA: 02.01.09.00 SECRETARIA MUN. DE POL.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática

Ações

Descrição das Ações de Governo

Valor (R\$)

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Delphinópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - POR AÇÕES DE GOVERNO

EMISSÃO: 28/12/2023

ANO: 2024

02.01.09.00.08.122.0801.02.2063	2063	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.200,00
02.01.09.00.08.122.0801.06.2067	2067	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL - BOLSA FAMILIA	158.500,00
02.01.09.00.08.241.0801.15.2215	2215	CONTRIBUIÇÃO AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO DELFINÓPOLIS	10.000,00
02.01.09.00.08.243.0801.16.1409	1409	CONTRIBUIÇÃO À CASA DA CRIANÇA	100,00
02.01.09.00.08.243.0802.01.2069	2069	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	222.000,00
02.01.09.00.08.244.0801.01.2062	2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	321.000,00
02.01.09.00.08.244.0801.03.2064	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	513.800,00
02.01.09.00.08.244.0801.04.2065	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.600,00
02.01.09.00.08.244.0801.07.2068	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	125.000,00
02.01.09.00.08.244.0801.12.1038	1038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS	51.500,00
02.01.09.00.08.244.0801.13.1403	1403	CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	200,00
Subtotal			1.460.900,00

SECRETARIA: 02.01.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática	Ações	Descrição das Ações de Governo	Valor (R\$)
02.01.10.00.12.122.0402.01.2070	2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	129.500,00
02.01.10.00.12.306.1204.01.2078	2078	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	900.000,00
02.01.10.00.12.361.1201.01.2074	2074	DOCENTES DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB	4.677.000,00
02.01.10.00.12.361.1201.02.2075	2075	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	1.881.100,00
02.01.10.00.12.361.1201.05.1049	1049	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA EDUCAÇÃO	100,00
02.01.10.00.12.361.1202.01.1024	1024	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES	700.000,00
02.01.10.00.12.361.1202.02.1025	1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES	523.000,00
02.01.10.00.12.361.1202.03.2071	2071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	319.600,00
02.01.10.00.12.361.1202.04.2072	2072	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.756.600,00
02.01.10.00.12.363.1205.01.2079	2079	APOIO A ESTUDANTES DE NÍVEL TÉCNICO	100,00
02.01.10.00.12.364.1205.02.2080	2080	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	402.200,00

[Handwritten signature]
Pat arna



Prefeitura Municipal de Delfinópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - POR AÇÕES DE GOVERNO

EMISSÃO: 28/12/2023

ANO: 2024

02.01.10.00.12.365.1201.03.2076	2076	DOCENTES DO MAGISTERIO INFANTIL - FUNDEB	1.123.000,00
02.01.10.00.12.365.1201.04.2077	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL	19.500,00
02.01.10.00.12.365.1203.17.2073	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	1.500.400,00
02.01.10.00.12.365.1203.18.1026	1026	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES INFANTIL	1.000.000,00
02.01.10.00.12.365.1203.19.2219	2219	INCENTIVO AO CENTRO INFANTIL GEANDERSON MIRANDA	36.000,00
02.01.10.00.12.365.1203.20.2220	2220	INCENTIVO AO CENTRO INFANTIL RODRIGO MEDEIROS	51.000,00
02.01.10.00.12.365.1203.21.2226	2226	INCENTIVO AOMCENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	200,00
Subtotal			15.019.300,00

SECRETARIA: 02.01.11.00 SECRETARIA M. MEIO AMB, SAN. BÁSICO E SER URB

Funcional Programática	Ações	Descrição das Ações de Governo	Valor (R\$)
02.01.11.00.15.452.1501.01.2029	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO	1.776.500,00
02.01.11.00.15.452.1501.02.2031	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO	172.000,00
02.01.11.00.17.512.1701.03.2032	2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA	200.000,00
02.01.11.00.17.512.1701.04.2030	2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA DE LIXO E USINA	1.733.500,00
02.01.11.00.18.695.1801.03.2088	2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	757.100,00
02.01.11.00.24.722.2401.01.2033	2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFONICOS	80.500,00
02.01.11.00.25.752.2501.02.2034	2034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.451.000,00
Subtotal			6.170.600,00

SECRETARIA: 02.01.12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA PEC. E ABASTECIMENT

Funcional Programática	Ações	Descrição das Ações de Governo	Valor (R\$)
02.01.12.00.20.244.2001.27.1410	1410	CONTRIBUIÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES RURAIS	100,00
02.01.12.00.20.606.2001.01.2089	2089	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	28.500,00
02.01.12.00.20.606.2001.02.2012	2012	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A EMATER	130.000,00
02.01.12.00.20.606.2001.06.1040	1040	AQUISIÇÃO DE TRATOR E ENCLADEIRA	10.100,00

[Handwritten signature]
Rafael



Prefeitura Municipal de Delfinópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EMISSÃO: 28/12/2023

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - POR AÇÕES DE GOVERNO

ANO: 2024

02.01.12.00.20.606.2001.26.2090

2090

MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

1.300,00

Subtotal

170.000,00

SECRETARIA: 02.01.13.00 SECRETARIA MUN TURISMO, LAZER ESP CULTURA

Funcional Programática	Ações	Descrição das Ações de Governo	Valor (R\$)
02.01.13.00.13.391.1301.03.2083	2083	MANUTENÇÃO DO FUMPAAC	228.200,00
02.01.13.00.13.392.1301.04.2085	2085	EVENTOS CULTURAIS CÍVICOS E FOLCLÓRICOS	253.000,00
02.01.13.00.13.392.1301.05.2201	2201	ATIVIDADES BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	72.600,00
02.01.13.00.13.392.1301.07.2204	2204	BIBLIOTECA MUNICIPAL	7.300,00
02.01.13.00.13.392.1301.08.2229	2229	LEI ALDIR BLANCK	100.000,00
02.01.13.00.13.392.1301.09.2230	2230	LEI PAULO GUSTAVO	100.000,00
02.01.13.00.18.695.1801.02.2087	2087	MANUTENÇÃO DO FUMDETUR	88.200,00
02.01.13.00.18.695.1801.05.2091	2091	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. NASCENTES DAS GERAIS	15.000,00
02.01.13.00.23.695.1801.01.2086	2086	MANUTENÇÃO DO TURISMO	567.100,00
02.01.13.00.23.695.1801.06.1405	1405	CONSTRUÇÃO DE GALPAO PARA FEIRA LIVRE	82.000,00
02.01.13.00.27.812.1301.06.2202	2202	MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL	412.500,00
02.01.13.00.27.812.2701.05.1402	1402	REFORMA CAMPO DA PRAINHA E CONST. QUADRA ARERIA	50.000,00
02.01.13.00.27.812.2701.06.1406	1406	REFORMAS CAMPOS DE FUTEBOL	50.000,00
Subtotal			2.025.900,00
Total Geral			72.400.000,00

Beatriz

BEATRIZ SERRAT ATAIDE DE FARIA
Contadora - CRC Nº 12369021

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita

Suely



Prefeitura Municipal de Delfinópolis

EMISSÃO: 28/12/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDR POR FONTE

PÁGINA:

1

CONTA	FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
1000.00.0.0		Receitas Correntes	75.305.970,00
1100.00.0.0		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.930.810,00
1110.00.0.0		Impostos	10.221.210,00
1112.00.0.0		Impostos sobre o Patrimônio	6.555.000,00
1112.01.0.0		Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	400.000,00
1112.01.1.0		Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	400.000,00
1112.01.1.1		Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	400.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
1112.50.0.0		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.655.000,00
1112.50.0.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.600.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.600.000,00
1112.50.0.2		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
1112.50.0.3		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.900.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.900.000,00
1112.50.0.4		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	140.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00
1112.53.0.0		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500.000,00
1112.53.0.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.500.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500.000,00
1113.00.0.0		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.101.210,00
1113.03.0.0		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.101.210,00
1113.03.1.0		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	851.210,00
1113.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	851.210,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	851.210,00
1113.03.4.0		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	250.000,00
1113.03.4.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	250.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00
1114.00.0.0		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.565.000,00
1114.51.0.0		Impostos sobre Serviços	2.565.000,00
1114.51.1.0		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.565.000,00
1114.51.1.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.000.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000.000,00
1114.51.1.2		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	50.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
1114.51.1.3		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	500.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00
1114.51.1.4		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
1120.00.0.0		Taxas	709.600,00
1121.00.0.0		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	145.000,00
1121.01.0.0		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	140.000,00
1121.01.0.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	120.000,00
	1501	Outros Recursos não Vinculados	120.000,00
1121.01.0.3		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.000,00
	1501	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1121.50.0.0		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00
1121.50.0.1		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00
	1501	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1122.00.0.0		Taxas pela Prestação de Serviços	564.600,00

Reform



Prefeitura Municipal de Delfinópolis

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDR POR FONTE

EMISSÃO: 28/12/2023

PÁGINA: 2

CONTA	FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
1122.01.0.0		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	564.600,00
1122.01.0.1		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	538.600,00
	1501	Outros Recursos não Vinculados	538.600,00
1122.01.0.2		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.000,00
	1501	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1122.01.0.3		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	15.000,00
	1501	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
1122.01.0.4		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa Multas e Juros	10.000,00
	1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1200.00.0.0		Contribuições	600.000,00
1240.00.0.0		Contribuição para custeio de Iluminação Pública	600.000,00
1241.00.0.0		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00
1241.50.0.0		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00
1241.50.0.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-Principal	600.000,00
	1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	600.000,00
1300.00.0.0		Receita Patrimonial	3.000.000,00
1320.00.0.0		Valores Mobiliários	3.000.000,00
1321.00.0.0		Juros e Correções Monetárias	3.000.000,00
1321.01.0.0		Remuneração de Depósitos Bancários	3.000.000,00
1321.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.000.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000.000,00
1600.00.0.0		Receita de Serviços	4.906.000,00
1610.00.0.0		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00
1611.00.0.0		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00
1611.01.0.0		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00
1611.01.0.1		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.000,00
	1501	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
1611.02.0.0		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.000,00
1611.02.0.1		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.000,00
	1501	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
1620.00.0.0		Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	4.900.000,00
1621.00.0.0		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.900.000,00
1621.02.0.0		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	4.900.000,00
1621.02.0.1		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	4.900.000,00
	1501	Outros Recursos não Vinculados	4.900.000,00
1700.00.0.0		Transferências Correntes	55.584.160,00
1710.00.0.0		Transferências da União e de suas Entidades	31.016.330,00
1711.00.0.0		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.100.000,00
1711.51.0.0		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.300.000,00
1711.51.1.0		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.000.000,00
1711.51.1.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.000.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000.000,00
1711.51.2.0		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.300.000,00
1711.51.2.1		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS-PRINCIPAL	1.300.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.300.000,00
1711.52.0.0		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800.000,00
1711.52.0.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	800.000,00
1712.00.0.0		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.686.100,00
1712.50.0.0		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	8.036.100,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Delfinópolis

EMISSÃO: 28/12/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDR POR FONTE

PÁGINA: 3

CONTA	FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
1712.50.0.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	8.036.100,00
	1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	8.036.100,00
1712.52.0.0		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	600.000,00
1712.52.4.0		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	600.000,00
1712.52.4.1		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	600.000,00
	1704	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE	600.000,00
1712.99.0.0		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00
1712.99.0.1		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Princ	50.000,00
	1501	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
1713.00.0.0		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.496.980,00
1713.50.0.0		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manu	3.496.980,00
1713.50.1.0		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Prim	1.000.000,00
1713.50.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Prim	1.000.000,00
	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção d	950.000,00
	1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação d	50.000,00
1713.50.2.0		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Espec	300.000,00
1713.50.2.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Espec	300.000,00
	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção d	300.000,00
1713.50.3.0		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em S	300.000,00
1713.50.3.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em S	300.000,00
	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção d	300.000,00
1713.50.4.0		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Fai	306.980,00
1713.50.4.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Fai	306.980,00
	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção d	306.980,00
1713.50.5.0		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	90.000,00
1713.50.5.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	90.000,00
	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção d	90.000,00
1713.50.9.0		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Prograr	1.500.000,00
1713.50.9.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Prograr	1.500.000,00
	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção d	1.500.000,00
1714.00.0.0		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	656.950,00
1714.50.0.0		Transferências do Salário-Educação	424.250,00
1714.50.0.1		Transferências do Salário-Educação - Principal	424.250,00
	1550	Transferência do Salário-Educação	424.250,00
1714.51.0.0		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.600,00
1714.51.0.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.600,00
	1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.600,00
1714.52.0.0		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	100.000,00
1714.52.0.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	100.000,00
	1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.000,00
1714.53.0.0		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	83.500,00
1714.53.0.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	83.500,00
	1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATI)	83.500,00
1714.99.0.0		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	47.600,00
1714.99.0.1		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	47.600,00
	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	47.600,00
1716.00.0.0		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	395.200,00
1716.50.0.0		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	395.200,00
1716.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	395.200,00
	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	395.200,00

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Delfinópolis

EMISSÃO: 28/12/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDR POR FONTE

PÁGINA: 4

CONTA	FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
1717.00.0.0		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	301.100,00
1717.50.0.0		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	281.100,00
1717.50.0.1		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	281.100,00
	1631	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNE	281.100,00
1717.51.0.0		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	20.000,00
1717.51.0.1		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	20.000,00
	1570	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊN	20.000,00
1719.00.0.0		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	380.000,00
1719.57.0.0		Transferência Especial da União	300.000,00
1719.58.0.0		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	80.000,00
1719.58.0.1		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	80.000,00
	1501	Outros Recursos não Vinculados	80.000,00
1719.60.0.1	1719	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202	100.000,00
1719.99.0.1		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	-100.000,00
	1715	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	72.000,00
	1716	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES D	28.000,00
1720.00.0.0		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.867.130,00
1721.00.0.0		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.110.000,00
1721.50.0.0		Cota-Parte do ICMS	11.000.000,00
1721.50.0.1		Cota-Parte do ICMS - Principal	11.000.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.000.000,00
1721.51.0.0		Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00
1721.51.0.1		Cota-Parte do IPVA - Principal	2.000.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000.000,00
1721.52.0.0		Cota-Parte do IPI - Municípios	100.000,00
1721.52.0.1		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
1721.53.0.0		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00
1721.53.0.1		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00
	1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00
1723.00.0.0		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.074.130,00
1723.50.0.0		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.074.130,00
1723.50.0.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	3.074.130,00
	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.074.130,00
1729.00.0.0		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	683.000,00
1729.51.0.0		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	75.000,00
1729.51.0.1		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	75.000,00
	1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	75.000,00
1729.52.0.0		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	608.000,00
1729.52.0.1		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	608.000,00
	1576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	608.000,00
1750.00.0.0		Transferências de Outras Instituições Públicas	7.700.700,00
1751.00.0.0		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	7.700.700,00
1751.50.0.0		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	7.700.700,00
1751.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	7.700.700,00
	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.700.700,00
1900.00.0.0		Outras Receitas Correntes	285.000,00
1920.00.0.0		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	205.000,00
1921.00.0.0		Indenizações	105.000,00
1921.01.0.0		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Delfinópolis

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDR POR FONTE

EMISSÃO: 28/12/2023

PÁGINA: 5

CONTA	FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
1921.01.0.1		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.000,00
	1501	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1921.99.0.0		Outras Indenizações	100.000,00
1921.99.0.1		Outras Indenizações - Principal	100.000,00
	1501	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
1922.00.0.0		Restituições	100.000,00
1922.99.0.0		Outras Restituições	100.000,00
1922.99.0.1		Outras Restituições - Principal	100.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
1990.00.0.0		Demais Receitas Correntes	80.000,00
1999.00.0.0		Outras Receitas Correntes	80.000,00
1999.99.0.0		Outras Receitas	80.000,00
1999.99.2.0		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	80.000,00
1999.99.2.1		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	80.000,00
	1501	Outros Recursos não Vinculados	80.000,00
2000.00.0.0		Receitas de Capital	2.997.130,00
2100.00.0.0		Operações de Crédito	100.000,00
2110.00.0.0		Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00
2119.00.0.0		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00
2119.99.0.0		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00
2119.99.0.1		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	100.000,00
	1754	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00
2200.00.0.0		Alienação de Bens	59.000,00
2210.00.0.0		Alienação de Bens Móveis	39.000,00
2213.00.0.0		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	39.000,00
2213.01.0.0		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	39.000,00
2213.01.0.1		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	39.000,00
	1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	39.000,00
2220.00.0.0		Alienação de Bens Imóveis	20.000,00
2221.00.0.0		Alienação de Bens Imóveis	20.000,00
2221.01.0.0		Alienação de Bens Imóveis	20.000,00
2221.01.0.1		Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00
	1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000,00
2400.00.0.0		Transferências de Capital	2.838.130,00
2410.00.0.0		Transferências da União e de suas Entidades	2.438.130,00
2411.00.0.0		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	707.030,00
2411.51.0.0		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rec	706.530,00
2411.51.1.0		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primári	706.530,00
2411.51.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primári	706.530,00
	1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação d	706.530,00
2411.99.0.0		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500,00
2411.99.0.1		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	500,00
	1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	500,00
2414.00.0.0		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.731.100,00
2414.51.0.0		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	486.500,00
2414.51.0.1		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	486.500,00
	1570	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊN	486.500,00
2414.54.0.0		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.244.600,00
2414.54.0.1		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1.244.600,00
	1700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	1.244.600,00

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Delfinópolis

EMISSÃO: 28/12/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDR POR FONTE

PÁGINA: 6

CONTA	FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
2414.99.0.1	1665	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SO	100,00
2420.00.0.0		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00
2421.00.0.0		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	100.000,00
2421.50.0.0		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00
2421.50.0.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00
	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
2422.00.0.0		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00
2422.51.0.0		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00
2429.00.0.0		Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00
2429.99.0.0		Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00
2429.99.0.1		Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	200.000,00
	1501	Outros Recursos não Vinculados	198.900,00
	1710	Transferência Especial dos Estados	1.100,00
90.0000.00.0.0		Deduções da Receita	-5.703.200,00
95.0000.00.0.0		Fundeb	-5.703.200,00
95.1112.01.1.1		Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	-80.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-80.000,00
95.1711.51.1.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.000.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-3.000.000,00
95.1711.52.0.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.200,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-3.200,00
95.1721.50.0.1		Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.200.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.200.000,00
95.1721.51.0.1		Cota-Parte do IPVA - Principal	-400.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-400.000,00
95.1721.52.0.1		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-20.000,00
	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-20.000,00
TOTAL			72.400.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Delfinópolis

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDR POR FONTE

EMISSÃO: 28/12/2023

PÁGINA: 7

CONTA FONTE DESCRIÇÃO TOTAL

RESUMO POR FONTE


1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	37.818.010,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	6.129.500,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.700.700,00
1550	Transferência do Salário-Educação	424.250,00
1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.600,00
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.000,00
1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	83.500,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	47.600,00
1570	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRU	506.500,00
1576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	608.000,00
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Ser	3.446.980,00
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serv	756.530,00
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.174.130,00
1631	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULAI	281.100,00
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	500,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	395.200,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	75.000,00
1665	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	100,00
1700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	1.244.600,00
1704	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS N	600.000,00
1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	8.036.100,00
1710	Transferência Especial dos Estados	1.100,00
1715	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	72.000,00
1716	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	28.000,00
1719	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202	100.000,00
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00
1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	600.000,00
1754	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	59.000,00
TOTAL		72.400.000,00

Beatriz


BEATRIZ SERRAT ATAIDE DE FARIA
Contadora - CRC Nº 12369021

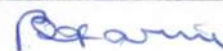
Suely

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita

		Prefeitura Municipal de Delfinópolis QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE				EMISSÃO: 28/12/2023	
		Página 1 de 33					
ORGÃO:	01 - LEGISLATIVO					2.100.000,00	
ENTIDADE:	01 - CAMARA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS					2.100.000,00	
UNIDADE:	01 - CAMARA MUNICIPAL					2.100.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
01.031.0101.01.1.401	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE					30.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	1	1500			30.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
01.031.0101.02.2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					740.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2	1500			410.000,00	
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	3	1500			130.000,00	
3.3.90.14.0000	Diárias – Pessoal Civil	4	1500			10.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	5	1500			21.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	6	1500			5.000,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7	1500			1.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8	1500			117.500,00	
3.3.90.40.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	9	1500			32.500,00	
3.3.90.46.0000	Auxílio-alimentação	10	1500			13.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
01.031.0101.03.2.200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER					430.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11	1500			310.000,00	
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	12	1500			60.000,00	
3.3.90.14.0000	Diárias – Pessoal Civil	13	1500			50.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	14	1500			10.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
01.031.0101.04.1.502	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL					900.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	15	1500			900.000,00	
SUBTOTAL UNIDADE						2.100.000,00	




		Prefeitura Municipal de Delfinópolis QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE				EMISSÃO: 28/12/2023 Página 2 de 33	
ORGÃO:	02 - EXECUTIVO						70.300.000,00
ENTIDADE:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DELFINOPOLIS						70.300.000,00
UNIDADE:	02 - GABINETE DO PREFEITO						1.073.100,00
SUBUNIDADE:	01 - GABINETE DO PREFEITO						955.100,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0401.01.2.001	MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLITICOS					280.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16	1500			270.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16	1709			10.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0401.02.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA DO GABINETE					97.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17	1500			47.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17	1709			45.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18	1500			1.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	19	1500			1.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	20	1500			2.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21	1500			1.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0401.03.2.003	MANUTENÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO GABINETE					2.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	22	1500			1.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23	1500			1.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0401.04.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE					143.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	24	1500			60.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	25	1500			22.000,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26	1500			1.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27	1500			48.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	28	1500			7.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	28	1755			5.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0401.05.2.005	PUBLICIDADES DE ATOS ADMINISTRATIVOS					90.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29	1500			90.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0401.06.2.006	AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS					15.000,00	
3.3.70.41.0000	Contribuições	30	1500			15.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0401.07.2.007	CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS					15.000,00	
3.3.70.41.0000	Contribuições	31	1500			15.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0401.12.2.210	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO PATAS DA CANASTRA					12.000,00	
3.3.90.41.0000	Contribuições	32	1500			12.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.182.0401.08.2.008	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL					3.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	33	1500			1.000,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	34	1500			1.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35	1500			1.000,00	

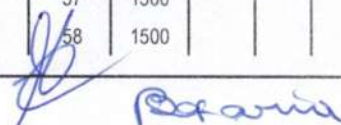

 Prefeitura Municipal de Delfinópolis


EMISSÃO: 28/12/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE

Página 3 de 33


Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
04.331.0401.13.1.408	CONTRIBUIÇÃO AO SINDICADO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS					100,00
3.3.70.41.0000	Contribuições	36	1500			100,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
06.091.0601.01.2.009	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A POLÍCIA CIVIL					90.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37	1500			45.000,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	38	1500			15.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	39	1500			10.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40	1500			10.000,00
3.3.90.46.0000	Auxílio-alimentação	41	1500			5.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	42	1500			5.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
06.181.0601.02.2.010	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR					100.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	43	1500			75.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44	1500			18.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	45	1500			5.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	46	1500			2.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
06.181.0601.03.2.011	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A POLICIA FLORESTAL					25.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	47	1500			20.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48	1500			5.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
06.181.0601.04.2.228	MANUTENÇÃO DO CONSEP					10.000,00
3.3.90.41.0000	Contribuições	49	1500			10.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
20.122.2001.28.2.221	INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA GURITA (APRUGUR)					51.000,00
3.3.90.41.0000	Contribuições	50	1500			51.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
20.122.2001.29.2.222	INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AMIGOS DA GURITA (APRUMIG)					11.000,00
3.3.90.41.0000	Contribuições	51	1500			11.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
20.122.2001.30.2.223	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA MATA (AMMA)					1.000,00
3.3.90.41.0000	Contribuições	52	1500			1.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
20.122.2001.31.2.224	INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE BANA DE DELFINOPOLIS E REGIÃO (ADELBA)					10.000,00
3.3.90.41.0000	Contribuições	53	1500			10.000,00
SUBUNIDADE: 02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR						38.500,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
04.122.0402.02.2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JSM/INCRA					38.500,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54	1500			25.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54	1709			10.000,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55	1500			1.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	56	1500			1.000,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	57	1500			500,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58	1500			500,00



		Prefeitura Municipal de Delfinópolis QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE				EMISSÃO: 28/12/2023	
						Página 4 de 33	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	59	1500			500,00	
SUBUNIDADE: 03 - DIVISÃO DE SECRETARIA						79.500,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0402.03.2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVISÃO DE SECRETARIA					79.500,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60	1500			30.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60	1709			45.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	61	1500			1.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	62	1500			1.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	63	1500			1.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64	1500			1.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	65	1500			500,00	
SUBTOTAL UNIDADE						1.073.100,00	



Rafael

		Prefeitura Municipal de Delfinópolis QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE				EMISSÃO: 28/12/2023	
		Página 5 de 33					
UNIDADE: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						384.500,00	
SUBUNIDADE: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						384.500,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.062.0402.04.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					384.500,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	66	1500			70.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	66	1709			155.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	67	1500			1.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	68	1500			1.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	69	1500			2.000,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70	1500			1.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	71	1500			150.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	72	1500			2.500,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	72	1755			2.000,00	
SUBTOTAL UNIDADE						384.500,00	



Regina




Prefeitura Municipal de Delfinópolis

EMISSÃO: 28/12/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE

Página 6 de 33

UNIDADE: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO							7.573.960,00
SUBUNIDADE: 01 - SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO							6.271.960,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0402.06.1.001	VEICULOS/EQUIPAMENTO P/ ADMINISTRAÇÃO					30.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	73	1500			20.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	73	1755			10.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0402.07.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.711.960,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74	1500			50.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74	1709			70.000,00	
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	75	1500			400.000,00	
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	75	1709			1.600.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	76	1500			1.000,00	
3.1.90.91.0000	Sentenças Judiciais	77	1500			584.960,00	
3.1.90.94.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	78	1500			200.000,00	
3.2.90.21.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	79	1500			200.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	80	1500			100.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	81	1500			1.000,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	82	1500			5.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	83	1500			550.000,00	
3.3.90.46.0000	Auxílio-alimentação	84	1500			760.000,00	
3.3.90.91.0000	Sentenças Judiciais	85	1500			90.000,00	
3.3.90.93.0000	Indenizações e Restituições	86	1500			100.000,00	
4.6.90.71.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	87	1500			1.000.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0402.12.2.211	CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO AMEG					30.000,00	
3.1.71.70.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	88	1500			12.000,00	
3.3.71.70.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	89	1500			15.000,00	
4.4.71.70.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	90	1500			3.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0402.13.2.216	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA					100.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	91	1500			66.000,00	
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	92	1500			14.000,00	
3.3.60.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	93	1500			8.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	94	1500			2.000,00	
3.3.90.46.0000	Auxílio-alimentação	95	1500			10.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
99.999.9999.01.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					400.000,00	
9.9.99.99.0000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	96	1500			400.000,00	
SUBUNIDADE: 02 - DIVISÃO DE PESSOAL							1.036.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0402.08.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PESSOAL					236.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	97	1500			90.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	97	1709			125.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	98	1500			1.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	99	1500			3.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	100	1500			1.000,00	

		Prefeitura Municipal de Delfinópolis QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE				EMISSÃO: 28/12/2023	
						Página 7 de 33	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	101	1500			1.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102	1500			10.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	103	1500			5.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.331.0402.09.2.019	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP					800.000,00	
3.3.90.47.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	104	1500			800.000,00	
SUBUNIDADE: 03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES						172.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0402.10.2.020	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES					172.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	105	1500			75.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	105	1709			50.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	106	1500			1.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	107	1500			35.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	108	1500			10.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	109	1500			1.000,00	
SUBUNIDADE: 04 - CONTROLE INTERNO						94.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.121.0404.01.2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO					94.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110	1500			25.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110	1709			60.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	111	1500			1.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	112	1500			1.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	113	1500			1.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	114	1500			1.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	115	1500			5.000,00	
SUBTOTAL UNIDADE						7.573.960,00	






Prefeitura Municipal de Delfinópolis

EMISSÃO: 28/12/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE

Página 8 de 33

UNIDADE: 05 * SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							1.359.450,00
SUBUNIDADE: 01 * SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA E PLANEJAMENTO							338.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.123.0403.01.2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					338.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	116	1500			52.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	116	1709			16.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	117	1500			500,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	118	1500			500,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	119	1500			1.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120	1500			113.000,00	
3.3.90.92.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	121	1500			150.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	122	1500			5.000,00	
SUBUNIDADE: 02 * DIVISÃO DE RECEITAS							258.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.123.0405.01.2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECEITAS					258.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	123	1500			32.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	123	1709			100.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	124	1500			1.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	125	1500			1.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	126	1500			1.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	127	1500			1.000,00	
3.3.90.93.0000	Indenizações e Restituições	128	1500			120.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	129	1500			2.000,00	
SUBUNIDADE: 03 * DIVISÃO DE CONTABILIDADE/TESOURARIA							275.950,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.123.0404.02.2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE/TESOURARIA					275.950,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130	1500			52.450,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130	1709			212.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	131	1500			1.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	132	1500			3.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	133	1500			1.000,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	134	1500			500,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	135	1500			1.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	136	1500			5.000,00	
SUBUNIDADE: 04 * DIVISÃO DE MATERIAL OU COMPRAS							318.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0402.11.2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MATERIAL OU COMPRAS					318.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	137	1500			20.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	137	1709			186.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	138	1500			1.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	139	1500			5.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	140	1500			1.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	141	1500			100.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	142	1500			5.000,00	
SUBUNIDADE: 05 * DIVISÃO DE CADASTRAMENTO							169.500,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.123.0405.02.2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CADASTRO					169.500,00	

[Handwritten signature]




Prefeitura Municipal de Delfinópolis

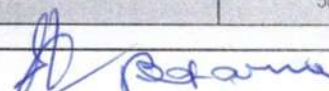
EMISSÃO: 28/12/2023


QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE

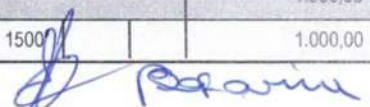
Página 9 de 33


3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	143	1500			20.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	143	1709			142.000,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	144	1500			1.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	145	1500			2.000,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	146	1500			500,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	147	1500			1.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	148	1500			2.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	148	1755			1.000,00
SUBTOTAL UNIDADE						1.359.450,00

		Prefeitura Municipal de Delfinópolis QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE				EMISSÃO: 28/12/2023 Página 10 de 33	
UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA							1.804.600,00
SUBUNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA							846.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0401.09.2.027	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					92.500,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	149	1500			10.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	149	1709			70.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150	1500			1.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	151	1500			10.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	152	1500			500,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	153	1500			1.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0401.10.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					753.500,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	154	1500			105.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	154	1709			525.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	155	1500			1.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	156	1500			45.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	157	1500			500,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	158	1500			60.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	159	1500			16.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	159	1755			1.000,00	
SUBUNIDADE: 02 - DIVISÃO DE OBRAS							935.600,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.122.0401.11.1.023	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					500,00	
4.4.90.61.0000	Aquisição de Imóveis	160	1500			500,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
04.451.2601.07.1.411	CONSTRUÇÃO PISTA DE CAMINHADA					130.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	161	1500			130.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
15.452.1501.03.1.002	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS					6.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	162	1500			5.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	162	1700			1.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
15.452.1501.04.1.003	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS					3.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	163	1500			3.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
15.452.1501.05.1.004	REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					1.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	164	1500			1.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
15.452.1501.06.1.007	ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS					10.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	165	1500			10.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
17.512.1701.01.1.008	OBRAS DE REDE DE AGUA, ESGOTO E REDES PLUVIAIS CONVENIOS					20.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	166	1700			20.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
17.512.1701.02.1.006	OBRAS DE REDE DE ÁGUA, ESGOTO E REDES PLUVIAIS					58.500,00	



 Prefeitura Municipal de Delfinópolis QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE		EMISSÃO: 28/12/2023				
		Página 11 de 33				
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	167	1501		8.500,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	167	1500		50.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
20.606.2001.03.1.027	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS					16.500,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	168	1500			11.500,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	168	1700			5.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
20.606.2001.04.1.028	CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS					215.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	169	1500			214.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	169	1700			1.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
20.606.2001.05.1.029	CONSTRUÇÃO DE REFORMA DE PINGUELAS					1.100,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	170	1500			1.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	170	1700			100,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
25.752.2501.01.1.009	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA					1.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	171	1500			1.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
26.782.2601.02.1.010	RECAPEAMENTO DE RUAS E VENIDAS DO MUNICIPIO					158.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	172	1500			18.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	172	1700			100.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	172	1704			40.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
26.782.2601.03.1.011	ABERTURA E PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS					1.500,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	173	1500			1.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	173	1700			500,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
26.782.2601.04.1.030	ASFALTAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO					200.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	174	1500			100.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	174	1700			100.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
26.782.2601.05.1.031	CONFECÇÃO DE BLOCOS PARA CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS					2.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	175	1500			1.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	175	1700			1.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
26.782.2601.06.1.032	CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS					105.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	176	1500			65.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	176	1700			40.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
27.812.2701.02.1.033	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					1.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	177	1500			500,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	177	1700			500,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
27.812.2701.03.1.034	REFORMA DO POLIESPORTIVO					1.500,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	178	1500			1.000,00



		Prefeitura Municipal de Delfinópolis QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE				EMISSÃO: 28/12/2023 Página 12 de 33	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	178	1700			500,00	
27.812.2701.04.1.035	CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS					4.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	179	1500			1.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	179	1700			1.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	180	1500			1.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	180	1700			1.000,00	
SUBUNIDADE: 03 * FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						23.000,00	
16.482.1601.01.1.012	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA					1.500,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	181	1710			1.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	181	1500			500,00	
16.482.1601.02.1.013	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA LOTEAMENTOS					1.000,00	
4.4.90.61.0000	Aquisição de Imóveis	182	1500			500,00	
4.4.90.61.0000	Aquisição de Imóveis	182	1700			500,00	
16.482.1601.03.1.014	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES					1.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	183	1700			500,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	183	1500			500,00	
16.482.1601.04.1.015	REFORMA DE RESIDÊNCIAS					10.500,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	184	1500			10.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	184	1700			500,00	
16.482.1601.05.2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÃO					9.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	185	1500			4.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	186	1500			5.000,00	
SUBTOTAL UNIDADE						1.804.600,00	



Paulista Tecnologia e Serviços Ltda		Prefeitura Municipal de Delfinópolis				EMISSÃO: 28/12/2023	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE		Página 13 de 33					
UNIDADE: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		10.199.000,00					
SUBUNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		3.325.500,00					
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
26.782.2601.01.2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE					3.325.500,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	187	1500			220.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	187	1709			780.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	188	1500			1.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	189	1500			190.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	189	1709			350.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	190	1500			50.000,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	191	1500			500,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	192	1500			220.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	192	1709			20.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	193	1501			1.300.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	193	1754			100.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	193	1500			58.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	193	1755			35.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	193	1700			1.000,00	
SUBUNIDADE: 02 - DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGEM						1.774.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
26.782.2603.01.2.037	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM					1.774.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	194	1709			100.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	195	1500			1.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	196	1709			600.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	197	1500			1.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	198	1500			60.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	198	1750			10.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	198	1709			40.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	199	1500			2.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	199	1700			960.000,00	
SUBUNIDADE: 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO						5.099.500,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
26.784.2602.01.2.038	MANUTENÇÃO DAS BALSAS PORTO PRAIA VERMELHA					5.098.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200	1501			10.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200	1500			200.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200	1709			230.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	201	1501			1.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	202	1501			2.500.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	202	1500			150.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	203	1501			1.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	204	1501			2.000.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	204	1500			1.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	205	1501			5.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
26.784.2602.02.1.048	AQUISIÇÃO DE BALSAS					1.500,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	206	1501			1.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	206	1700			500,00	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Delfinópolis

EMISSÃO: 28/12/2023


QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE

Página 14 de 33

SUBTOTAL UNIDADE

10.199.000,00

Reanu

		Prefeitura Municipal de Delfinópolis QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE				EMISSÃO: 28/12/2023 Página 15 de 33	
UNIDADE:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						22.818.690,00
SUBUNIDADE:	01 - FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						2.943.890,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
10.122.1001.04.2.039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					2.413.360,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	207	1500			596.500,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	207	1600			34.500,00	
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	208	1500			110.000,00	
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	208	1600			650,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	209	1500			650,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	209	1600			650,00	
3.1.91.94.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	210	1500			85.000,00	
3.1.91.94.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	210	1600			130,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	211	1500			813.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	211	1621			1.300,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	211	1600			21.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	212	1500			130.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	212	1621			130,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	212	1600			650,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	213	1500			100,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	213	1600			100,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	214	1500			212.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	214	1600			16.000,00	
3.3.90.46.0000	Auxilio-alimentação	215	1500			391.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
10.122.1001.05.1.041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE					26.030,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	216	1500			25.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	216	1621			800,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	216	1601			230,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
10.122.1001.09.2.227	SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA					25.000,00	
3.3.90.43.0000	Subvenções Sociais	217	1500			25.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
10.122.1002.01.2.040	CONTROLE SOCIAL DO CONS.MUN. DE SAÚDE E CONFERÊNCIAS					1.500,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	218	1500			100,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	218	1621			100,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	218	1600			100,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	219	1500			100,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	219	1621			100,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	219	1600			100,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	220	1500			100,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	220	1621			100,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	220	1600			100,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	221	1500			100,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	221	1621			100,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	221	1600			100,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	222	1500			100,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	222	1621			100,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	222	1601			100,00	







Prefeitura Municipal de Delfinópolis

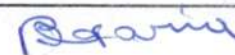
EMISSÃO: 28/12/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE

Página 16 de 33

Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
10.128.1001.06.2.203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE					133.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	223	1621			60.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	223	1600			17.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	224	1500			20.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	224	1621			36.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
10.302.1006.07.2.208	MANUTENÇÃO CONSORCIO SAUDE CISLAGO					345.000,00
3.3.70.41.0000	Contribuições	225	1500			300.000,00
3.3.71.70.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	226	1500			45.000,00
SUBUNIDADE: 02 * FMS - ATENÇÃO BÁSICA						7.130.500,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
10.301.1003.01.1.042	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE					4.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	227	1500			1.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	227	1621			1.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	227	1631			1.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	227	1601			1.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
10.301.1003.02.1.043	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/EQUIPAM/MAT.PERMANENTES DA SAÚDE					1.400.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	228	1500			70.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	228	1621			500.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	228	1631			280.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	228	1601			550.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
10.301.1003.03.2.041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA					5.726.500,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	229	1500			100.000,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	229	1621			80.000,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	229	1600			80.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230	1500			1.500.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230	1621			280.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230	1600			1.000.000,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	231	1500			900.000,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	232	1500			500,00
3.1.90.94.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	233	1500			70.000,00
3.1.90.94.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	233	1600			500,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	234	1500			400.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	234	1621			300.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	234	1600			500.000,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	235	1500			100,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	235	1621			100,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	235	1600			100,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	236	1621			100,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	236	1600			100,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	236	1500			30.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	237	1500			100.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	237	1621			25.000,00

		Prefeitura Municipal de Delfinópolis				EMISSÃO: 28/12/2023	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE						Página 17 de 33	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	237	1600			360.000,00	
SUBUNIDADE: 03 - FMS - VIGILANCIA EM SAUDE						2.470.200,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
10.122.1004.07.2.213	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA COVID					300,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	238	1659			100,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	239	1659			100,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	240	1659			100,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
10.301.1004.06.2.212	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE					170.100,00	
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	241	1500			5.000,00	
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	241	1621			15.000,00	
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	241	1600			100,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	242	1500			5.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	242	1621			10.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	242	1600			60.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	243	1500			5.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	243	1621			60.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	243	1600			10.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
10.304.1004.01.2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA					443.300,00	
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	244	1500			100,00	
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	244	1621			100,00	
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	244	1600			100,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	245	1500			150.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	245	1621			20.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	245	1600			1.000,00	
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	246	1500			50.000,00	
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	246	1621			100,00	
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	246	1600			100,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	247	1500			100,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	247	1621			100,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	247	1600			100,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	248	1500			80.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	248	1621			130.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	248	1600			5.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	249	1500			100,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	249	1621			100,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250	1500			100,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250	1621			100,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250	1600			100,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	251	1500			2.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	251	1621			2.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	251	1600			2.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
10.305.1004.02.1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA VIGILANCIA					25.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	252	1500			5.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	252	1621			15.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	252	1601				



Prefeitura Municipal de Delfinópolis

EMISSÃO: 28/12/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE

Página 18 de 33

Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
10.305.1004.03.1.045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE IMÓVEIS PARA VIGILÂNCIA					700.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	253	1500			100.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	253	1621			400.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	253	1601			200.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
10.305.1004.04.2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					1.131.500,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	254	1500			100,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	254	1621			100,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	254	1600			100,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	255	1500			600.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	255	1621			98.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	255	1600			102.000,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	256	1500			150.000,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	256	1621			100,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	256	1600			100,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	257	1500			100,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	257	1621			100,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	257	1600			100,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	258	1500			5.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	258	1621			80.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	258	1600			5.000,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	259	1500			100,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	259	1621			100,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	259	1600			100,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	260	1500			100,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	260	1621			100,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	260	1600			100,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	261	1500			10.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	261	1621			80.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	261	1600			100,00
SUBUNIDADE: 04 - FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA						743.700,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
10.122.1005.03.2.214	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA COVID					200,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	262	1659			100,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	263	1659			100,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
10.303.1005.01.1.046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FARMÁCIA					4.200,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	264	1500			100,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	264	1621			4.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	264	1601			100,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
10.303.1005.02.2.044	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					739.300,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	265	1500			100,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	265	1621			100,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	265	1600			100,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	266	1500			150.000,00



Prefeitura Municipal de Delfinópolis


EMISSÃO: 28/12/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE


Página 19 de 33

3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	266	1621			100,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	266	1600			100,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	267	1500			35.000,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	267	1621			100,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	267	1600			100,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	268	1500			100,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	268	1621			100,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	268	1600			100,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	269	1500			160.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	269	1621			250.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	269	1600			120.000,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	270	1500			3.000,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	271	1500			100,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	271	1621			100,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	271	1600			100,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	272	1500			5.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	272	1621			12.500,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	272	1600			2.500,00
SUBUNIDADE: 05 - FMS - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						9.530.400,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
10.302.1006.01.2.045	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISLAP					670.000,00
3.3.70.41.0000	Contribuições	273	1500			600.000,00
3.3.71.70.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	274	1500			70.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
10.302.1006.02.1.047	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE MAC					100.300,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	275	1500			100.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	275	1621			100,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	275	1631			100,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	275	1601			100,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
10.302.1006.03.2.046	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					7.897.400,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	276	1500			100,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	276	1621			100,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	276	1600			100,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	277	1500			2.000.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	277	1621			65.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	277	1600			100,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	278	1500			500.000,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	278	1621			100,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	278	1600			100,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	279	1500			100,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	279	1621			100,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	280	1500			1.400.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	280	1621			25.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	280	1600			5.000,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	281	1500			50.000,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	281	1600			100,00
3.3.90.34.0000	Outras despesas de Pessoal Dec de Contratos de Terceirização	282	1500			1.100.000,00


Bafaria

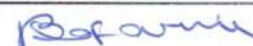
 Prefeitura Municipal de Delfinópolis QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE		EMISSÃO: 28/12/2023				
		Página 20 de 33				
3.3.90.34.0000	Outras despesas de Pessoal Dec de Contratos de Terceirização	282	1621		510.000,00	
3.3.90.34.0000	Outras despesas de Pessoal Dec de Contratos de Terceirização	282	1600		200.000,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	283	1500		100,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	283	1621		100,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	283	1600		100,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	284	1500		1.200.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	284	1621		10.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	284	1600		800.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	285	1500		31.200,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
10.302.1006.04.2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL					242.700,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	286	1500			100,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	286	1621			100,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	286	1600			100,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	287	1500			100.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	287	1621			100,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	287	1600			100,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	288	1500			11.000,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	288	1621			100,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	288	1600			100,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	289	1500			100,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	289	1621			100,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	290	1500			100,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	290	1621			100,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	290	1600			100,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	291	1500			100,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	291	1621			100,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	291	1600			100,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	292	1500			130.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	292	1621			100,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	292	1600			100,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
10.302.1006.05.2.048	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CISSUL					50.000,00
3.3.71.70.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	293	1500			50.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
10.302.1006.06.2.049	AUXILIO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD					70.000,00
3.3.90.48.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	294	1500			70.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
10.302.1006.08.1.503	CONSTRUÇÃO RAPS					500.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	295	1500			300.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	295	1621			100.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	295	1600			100.000,00
SUBTOTAL UNIDADE						22.818.690,00





		Prefeitura Municipal de Delfinópolis				EMISSÃO: 28/12/2023	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE							Página 21 de 33
UNIDADE: 09 - SECRETARIA MUN. DE POL.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.530.900,00
SUBUNIDADE: 01 - SECRET. MUN.DE POLIT.DE ASSIST SOCIAL							329.300,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
08.122.0801.02.2.063	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					8.200,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	296	1500			500,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	296	1660			1.500,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	297	1500			100,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	298	1500			100,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	299	1660			1.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	300	1660			5.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
08.243.0801.16.1.409	CONTRIBUIÇÃO À CASA DA CRIANÇA					100,00	
3.3.70.41.0000	Contribuições	301	1500			100,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
08.244.0801.01.2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					321.000,00	
3.1.90.03.0000	PENSÕES	302	1500			28.000,00	
3.1.90.03.0000	PENSÕES	302	1709			140.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	1500			93.900,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	1660			100,00	
3.1.91.94.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	304	1500			10.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	305	1500			2.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	305	1660			2.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	306	1500			1.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	307	1500			1.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	307	1660			6.000,00	
3.3.90.46.0000	Auxílio-alimentação	308	1500			30.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	309	1500			1.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	309	1660			6.000,00	
SUBUNIDADE: 02 - CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS							565.300,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
08.244.0801.03.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS					513.800,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	310	1660			30.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	310	1709			40.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	310	1500			152.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	311	1500			100,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	311	1660			100,00	
3.1.90.94.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	312	1500			12.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	313	1500			500,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	313	1660			220.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	314	1500			100,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	314	1660			1.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	315	1500			53.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	315	1660			5.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
08.244.0801.12.1.038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS					51.500,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	316	1500			500,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	316	1661			50.000,00	




		Prefeitura Municipal de Delfinópolis QADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE				EMISSÃO: 28/12/2023	
		Página 22 de 33					
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	316	1660			1.000,00	
SUBUNIDADE: 03 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL						414.300,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
08.122.0801.06.2.067	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL - BOLSA FAMILIA					158.500,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	317	1500			30.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	317	1660			12.000,00	
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	318	1500			13.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	319	1660			2.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	320	1660			500,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	321	1660			1.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	322	1660			100.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
08.241.0801.15.2.215	CONTRIBUIÇÃO AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO DELFINÓPOLIS					80.000,00	
3.3.50.41.0000	Contribuições	323	1500			80.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
08.244.0801.04.2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					50.600,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	324	1500			500,00	
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	325	1500			500,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	326	1500			100,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	327	1500			12.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	328	1500			500,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	329	1500			35.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	329	1660			1.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	330	1500			1.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
08.244.0801.07.2.068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					125.000,00	
3.3.90.32.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	331	1500			100.000,00	
3.3.90.32.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	331	1661			25.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
08.244.0801.13.1.403	CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA					200,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	332	1500			100,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	332	1665			100,00	
SUBUNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						222.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
08.243.0802.01.2.069	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					222.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	333	1500			165.000,00	
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	334	1500			50.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	335	1500			2.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	336	1500			2.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	337	1500			1.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	338	1500			2.000,00	
SUBTOTAL UNIDADE						1.530.900,00	

		Prefeitura Municipal de Delfinópolis QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE				EMISSÃO: 28/12/2023 Página 23 de 33	
UNIDADE: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							15.169.300,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
12.361.1201.05.1.049	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA EDUCAÇÃO					100,00	
4.4.90.61.0000	Aquisição de Imóveis	339	1540			100,00	
SUBUNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							6.166.300,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
12.122.0402.01.2.070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					129.500,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	340	1500			1.000,00	
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	341	1500			1.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	342	1500			500,00	
3.1.90.94.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	343	1500			1.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	344	1500			75.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	345	1500			50.000,00	
3.3.90.46.0000	Auxílio-alimentação	346	1500			1.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
12.361.1202.01.1.024	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES					700.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	347	1550			40.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	347	1500			579.900,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	347	1569			40.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	347	1576			100,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	347	1570			40.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
12.361.1202.02.1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES					523.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	348	1550			1.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	348	1500			57.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	348	1569			1.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	348	1576			1.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	348	1570			463.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
12.361.1202.03.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					319.600,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	349	1500			1.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	349	1569			1.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	349	1576			1.000,00	
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	350	1500			1.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	351	1500			100,00	
3.1.90.94.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	352	1500			1.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	353	1550			59.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	353	1500			120.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	353	1576			500,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	353	1551			500,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	354	1500			3.000,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	355	1500			30.500,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	356	1550			30.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	356	1500			20.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	356	1576			500,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	356	1551			500,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	357	1550			1.000,00	






Prefeitura Municipal de Delfinópolis

EMISSÃO: 28/12/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE

Página 24 de 33

4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	357	1500			48.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	357	1576			500,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	357	1551			500,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
12.361.1202.04.2.072	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					1.756.600,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	358	1500			1.000,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	359	1500			1.000,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	360	1500			100,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	361	1550			5.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	361	1500			120.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	361	1569			500,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	361	1576			124.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	361	1553			2.500,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	361	1570			500,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	362	1550			260.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	362	1500			600.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	362	1569			1.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	362	1576			480.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	362	1553			80.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	362	1570			1.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	363	1550			400,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	363	1569			1.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	363	1576			100,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	363	1553			1.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	363	1570			1.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	363	1500			76.500,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
12.365.1203.17.2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL					1.500.400,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	364	1500			1.000,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	365	1500			500,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	366	1500			100,00
3.1.90.94.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	367	1500			100,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	368	1550			24.850,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	368	1500			24.850,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	368	1569			100,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	368	1576			100,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	368	1551			100,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	369	1500			500,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	370	1500			100,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	371	1550			1.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	371	1500			1.443.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	371	1569			1.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	372	1550			1.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	372	1500			1.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	372	1569			1.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	372	1576			100,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
12.365.1203.18.1.026	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES INFANTIL					1.000.000,00

[Handwritten signature]

 Prefeitura Municipal de Delfinópolis QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE		EMISSÃO: 28/12/2023				
		Página 25 de 33				
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	373	1550			1.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	373	1500			996.900,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	373	1569			1.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	373	1576			100,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	373	1570			1.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
12.365.1203.19.2.219	INCENTIVO AO CENTRO INFANTIL GEANDERSON MIRANDA					36.000,00
3.3.90.41.0000	Contribuições	374	1500			1.000,00
3.3.90.43.0000	Subvenções Sociais	375	1500			35.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
12.365.1203.20.2.220	INCENTIVO AO CENTRO INFANTIL RODRIGO MEDEIROS					51.000,00
3.3.90.41.0000	Contribuições	376	1500			1.000,00
3.3.90.43.0000	Subvenções Sociais	377	1500			50.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
12.365.1203.21.2.226	INCENTIVO AOMCENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ					150.200,00
3.3.90.43.0000	Subvenções Sociais	378	1710			100,00
3.3.90.43.0000	Subvenções Sociais	378	1500			150.100,00
SUBUNIDADE: 02 - FUNDEB						7.700.600,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
12.361.1201.01.2.074	DOCENTES DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB					4.677.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	379	1540			3.800.000,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	380	1540			860.000,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	381	1540			1.000,00
3.1.90.94.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	382	1540			15.000,00
3.3.90.46.0000	Auxílio-alimentação	383	1540			1.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
12.361.1201.02.2.075	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL					1.881.100,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	384	1540			188.000,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	385	1540			48.000,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	386	1540			1.000,00
3.1.90.94.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	387	1540			45.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	388	1540			300.000,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	389	1540			100,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	390	1540			710.000,00
3.3.90.46.0000	Auxílio-alimentação	391	1540			268.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	392	1540			300.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	393	1540			20.000,00
4.4.90.61.0000	Aquisição de Imóveis	394	1540			1.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
12.365.1201.03.2.076	DOCENTES DO MAGISTERIO INFANTIL - FUNDEB					1.123.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	395	1540			842.000,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	396	1540			217.000,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	397	1540			1.000,00
3.1.90.94.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	398	1540			10.000,00
3.3.90.46.0000	Auxílio-alimentação	399	1540			53.000,00







Prefeitura Municipal de Delfinópolis

EMISSÃO: 28/12/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE

Página 26 de 33

Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
12.365.1201.04.2.077	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL					19.500,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400	1540			500,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	401	1540			500,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	402	1540			500,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	403	1540			17.000,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	404	1540			500,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	405	1540			500,00
SUBUNIDADE: 03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						1.302.300,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
12.306.1204.01.2.078	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					900.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	406	1500			98.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	406	1709			1.000,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	407	1500			1.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	408	1500			700.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	408	1552			100.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
12.363.1205.01.2.079	APOIO A ESTUDANTES DE NIVEL TÉCNICO					100,00
3.3.90.18.0000	Auxílio Financeiro a Estudantes	409	1500			100,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
12.364.1205.02.2.080	APOIO AO ENSINO SUPERIOR					402.200,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	410	1500			100,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	411	1500			100,00
3.3.90.18.0000	Auxílio Financeiro a Estudantes	412	1500			11.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	413	1500			1.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	414	1500			390.000,00
SUBTOTAL UNIDADE						15.169.300,00

		Prefeitura Municipal de Delfinópolis				EMISSÃO: 28/12/2023	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE							Página 27 de 33
UNIDADE: 11 * SECRETARIA M. MEIO AMB, SAN. BÁSICO E SER URB							6.120.600,00
SUBUNIDADE: 01 * DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS							3.430.000,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
15.452.1501.01.2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO					1.726.500,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	415	1500			220.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	415	1709			1.000.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	416	1500			500,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	417	1501			30.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	417	1500			200.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	418	1500			500,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	419	1500			500,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	420	1500			10.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	420	1704			10.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	421	1500			250.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	421	1755			5.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
15.452.1501.02.2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO					172.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	422	1500			20.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	422	1709			100.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	423	1500			500,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	424	1500			50.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	425	1500			500,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	426	1500			1.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
24.722.2401.01.2.033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFONICOS					80.500,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	427	1500			500,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	428	1500			80.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
25.752.2501.02.2.034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					1.451.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	429	1500			1.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	430	1709			100.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	430	1751			600.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	430	1704			50.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	431	1500			200.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	431	1704			500.000,00	
SUBUNIDADE: 02 * DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO							2.690.600,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
17.512.1701.03.2.032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA					200.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	432	1500			200.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
17.512.1701.04.2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA DE LIXO E USINA					1.733.500,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	433	1500			310.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	433	1709			1.050.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	434	1500			500,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	435	1501			100.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	435	1500			170.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	436	1501			3.000,00	







Prefeitura Municipal de Delfinópolis

EMISSÃO: 28/12/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE

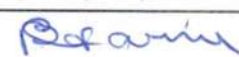
Página 28 de 33

Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	436	1500			100.000,00
18.695.1801.03.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE					757.100,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	437	1500			10.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	437	1709			1.000,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	438	1500			100,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	439	1501			20.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	439	1500			20.000,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	440	1500			1.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	441	1500			700.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	442	1500			5.000,00
SUBTOTAL UNIDADE						6.120.600,00

		Prefeitura Municipal de Delfinópolis QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE					EMISSÃO: 28/12/2023 Página 29 de 33	
UNIDADE: 12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA PEC. E ABASTECIMENT							170.000,00	
SUBUNIDADE: 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA							168.700,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado		
20.244.2001.27.1.410	CONTRIBUIÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES RURAIS					100,00		
3.3.70.41.0000	Contribuições	443	1500			100,00		
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado		
20.606.2001.01.2.089	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					28.500,00		
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	444	1500			28.000,00		
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	445	1500			100,00		
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	446	1500			100,00		
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	447	1500			100,00		
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	448	1500			100,00		
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	449	1500			100,00		
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado		
20.606.2001.02.2.012	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A EMATER					130.000,00		
3.3.70.41.0000	Contribuições	450	1500			130.000,00		
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado		
20.606.2001.06.1.040	AQUISIÇÃO DE TRATOR E ENCILADEIRA					10.100,00		
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	451	1500			100,00		
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	451	1700			10.000,00		
SUBUNIDADE: 02 - DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO							1.300,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado		
20.606.2001.26.2.090	MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO					1.300,00		
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	452	1500			500,00		
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	453	1500			100,00		
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	454	1500			400,00		
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	455	1500			100,00		
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	456	1500			100,00		
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	457	1500			100,00		
SUBTOTAL UNIDADE							170.000,00	




		Prefeitura Municipal de Delfinópolis QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE				EMISSÃO: 28/12/2023 Página 30 de 33	
UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUN TURISMO, LAZER ESP CULTURA							2.095.900,00
SUBUNIDADE: 01 - DIVISÃO DE TURISMO E LAZER							602.100,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
18.695.1801.05.2.091	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. NASCENTES DAS GERAIS					35.000,00	
3.3.90.41.0000	Contribuições	458	1500			35.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
23.695.1801.01.2.086	MANUTENÇÃO DO TURISMO					567.100,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	459	1500			180.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	459	1709			48.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	460	1500			100,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	461	1501			25.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	461	1500			50.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	462	1500			39.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	463	1501			125.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	463	1500			25.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	464	1500			75.000,00	
SUBUNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							170.200,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
18.695.1801.02.2.087	MANUTENÇÃO DO FUMDETUR					88.200,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	465	1500			100,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	466	1500			100,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	467	1500			15.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	468	1500			7.500,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	469	1500			60.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	470	1500			5.500,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
23.695.1801.06.1.405	CONSTRUÇÃO DE GALPAO PARA FEIRA LIVRE					82.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	471	1500			82.000,00	
SUBUNIDADE: 03 - DIVISÃO DE CULTURA							711.100,00
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
13.391.1301.03.2.083	MANUTENÇÃO DO FUMPAC					228.200,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	472	1500			1.000,00	
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	473	1500			1.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	474	1500			15.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	475	1500			1.000,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	476	1500			10.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	477	1500			200.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	478	1500			100,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	479	1500			100,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado	
13.392.1301.04.2.085	EVENTOS CULTURAIS CÍVICOS E FOLCLÓRICOS					203.000,00	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	480	1500			1.000,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	481	1500			10.000,00	
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	482	1500			20.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	483	1500			170.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	484	1500			1.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	485	1500			1.000,00	




Prefeitura Municipal de Delfinópolis

EMISSÃO: 28/12/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE

Página 31 de 33

Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado
13.392.1301.05.2.201	ATIVIDADES BANDA DE MUSICA MUNICIPAL					72.600,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	486	1500			50.000,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	487	1500			1.000,00
3.1.90.94.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	488	1500			1.000,00
3.3.90.18.0000	Auxilio Financeiro a Estudantes	489	1500			100,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	490	1500			7.500,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	491	1500			1.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	492	1500			1.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	493	1500			1.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	494	1500			10.000,00
13.392.1301.07.2.204	BIBLIOTECA MUNICIPAL					7.300,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	1500			1.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	1709			100,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	496	1500			1.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	497	1500			5.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	498	1500			100,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	499	1500			100,00
13.392.1301.08.2.229	LEI ALDIR BLANCK					100.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	500	1719			25.000,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	501	1719			5.000,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	502	1719			10.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	503	1719			10.000,00
3.3.90.45.0000	Subvenções Econômicas	504	1719			25.000,00
3.3.90.81.0000	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	505	1719			25.000,00
13.392.1301.09.2.230	LEI PAULO GUSTAVO					100.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	506	1715			18.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	506	1716			7.000,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	507	1715			4.000,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	507	1716			1.000,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	508	1715			7.000,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	508	1716			3.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	509	1715			7.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	509	1716			3.000,00
3.3.90.45.0000	Subvenções Econômicas	510	1715			18.000,00
3.3.90.45.0000	Subvenções Econômicas	510	1716			7.000,00
3.3.90.81.0000	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	511	1715			18.000,00
3.3.90.81.0000	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	511	1716			7.000,00
SUBUNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE						612.500,00
27.812.1301.06.2.202	MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL					512.500,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	512	1500			185.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	512	1709			15.000,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	513	1500			17.000,00

		Prefeitura Municipal de Delfinópolis				EMISSÃO: 28/12/2023		
		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE						Página 32 de 33
3.1.90.94.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	514	1500				4.500,00	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	515	1500				90.000,00	
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	516	1500				25.000,00	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	517	1500				150.000,00	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	518	1500				1.000,00	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	519	1500				25.000,00	
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado		
27.812.2701.05.1.402	REFORMA CAMPO DA PRAINHA E CONST. QUADRA ARERIA					50.000,00		
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	520	1500			50.000,00		
Classificação	Ações Governamentais	Ficha	Fonte	Detal	Sub	Valor Orçado		
27.812.2701.06.1.406	REFORMAS CAMPOS DE FUTEBOL					50.000,00		
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	521	1500			50.000,00		
SUBTOTAL UNIDADE							2.095.900,00	
TOTAL							72.400.000,00	



Retarim



Prefeitura Municipal de Delfinópolis

EMISSÃO: 28/12/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2024 - QDD POR FONTE

Página 33 de 33

RESUMO POR FONTE

1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	37.818.010,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	6.129.500,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.700.700,00
1550	Transferência do Salário-Educação	424.250,00
1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.600,00
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.000,00
1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	83.500,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	47.600,00
1570	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRU	506.500,00
1576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	608.000,00
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv	3.446.980,00
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	756.530,00
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.174.130,00
1631	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULAI	281.100,00
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	500,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	395.200,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	75.000,00
1665	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	100,00
1700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	1.244.600,00
1704	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS N/	600.000,00
1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	8.036.100,00
1710	Transferência Especial dos Estados	1.100,00
1715	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	72.000,00
1716	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	28.000,00
1719	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202	100.000,00
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00
1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	600.000,00
1754	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	59.000,00
TOTAL		72.400.000,00

Beatriz

BEATRIZ SERRAT ATAIDE DE FARIA
Contadora - CRC Nº 12369021

Suely

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita